

**Despacho n.º 13 297-F/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Dezembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Interior Norte — IP 3 — sublanço E 3-EN 103-Chaves (fronteira) — nó com a EN 103 — aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Interior Norte — IP 3 — sublanço E 3-EN 103-Chaves (fronteira) — nó com a EN 103 — aditamento n.º 1, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

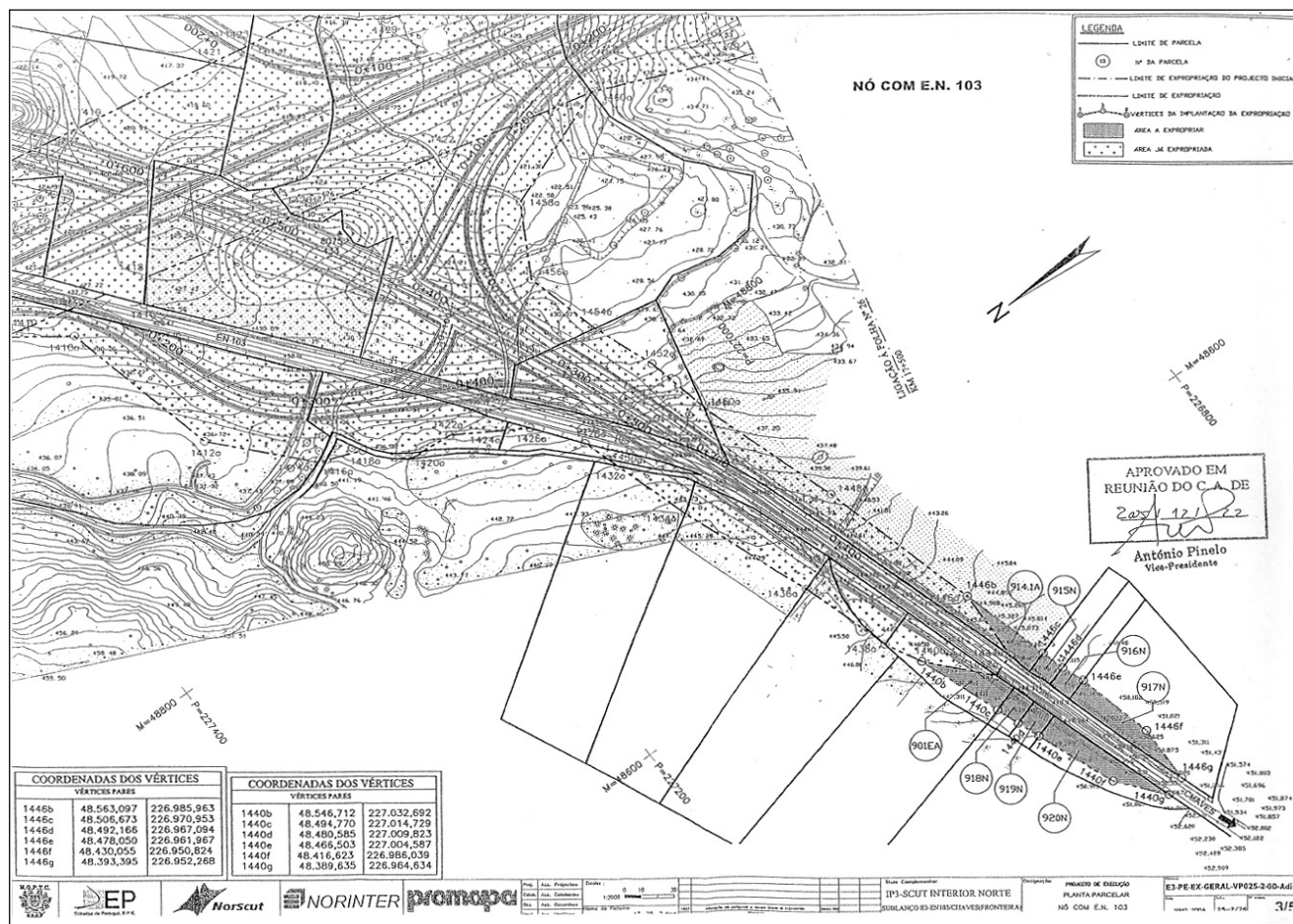
2 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

### Mapa de expropriações — DUP

#### SCUT Interior Norte — IP 3 — Sublanço E 3-EN 103-Chaves (fronteira) — Nó com a EN 103 — Aditamento n.º 1

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
901EA	<p>Adelaide Águeda Bastos Rua Pedro Escobar, 80 - 2º Dto 4150 - 596 Porto</p> <p>Luciano Augusto Bastos Vilhena Pereira e Rute Gonzalez Reimão Rua Pedro Escobar, 80 - 2º Dto 4150 - 596 Porto</p> <p>Ana Maria Bastos Vilhena Pereira e Luis Augusto Rodrigues de Carvalho Terreno da Cavalaria, 33 5400 - 083 Chaves</p> <p>Álvaro Bastos Vilhena Pereira Rua Pedro Escobar, 80 - 2º Dto 4150 - 596 Porto</p> <p>Ana Isabel Bastos Vilhena Pereira Terrenoda Cavalaria, 33 5400 - 083 Chaves</p>	1508 Redondelo		N/D	<p>Norte: António Augusto Pereira Sul: Estrada Nacional Nasc: João Alberto Moutinho Pereira Poente: Domingos José Aguiar</p>	595
914.1A	<p>Maria Luisa Bonito Ferreira Avenida Rodrigues de Freitas, 6 - 4º 4300-455 Porto</p> <p>José Luis Ferreira Chaves Pereira</p> <p>Maria Isabel Ferreira Chaves Pereira</p> <p>João Carlos Ferreira Chaves Pereira</p> <p>Maria Helena Ferreira Chaves Pereira</p> <p>Jorge Manuel Ferreira Chaves Pereira e Luisa Margarida Martins Valido Avenida Rodrigues de Freitas, 6 - 4º 4300-455 Porto</p>	3745 Redondelo		00317/100591	<p>Norte: Estrada Nacional Sul: António Fernandes Correia Nasc: Herdeiros de José Chaves Pereira Poente: Herdeiros de José Chaves Pereira</p>	513
915N	<p>Domingos Alves Agapito e Glória de Jesus Alves Rua 25 de Abril, 21 - Casas Novas - Redondelo - 5400 Chaves</p>	1944 Redondelo		N/D	<p>Norte: Estrada Nacional Sul: António José Pereira Jorge Nasc: António José Pereira Jorge Poente: António José Pereira Jorge</p>	207

Número da parcela	Nome e morada dos expropriados	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
916N	Maria Clementina dos Santos Alves Rua Visconde do Rosário, 8- Casas Novas, Redondelo 5400-000 Chaves	1945 Redondelo		N/D	Norte: Estrada Nacional Sul: Caminho Nasc: Domingos José Aguiar Poente: Emilio Antunes	209
917N	Maria da Graça Rodrigues Antunes e Américo Ferreira Emigrantes nos EUA  Representante: Joaquina Rodrigues Antunes Rua 25 de Abril, 1 - Casas Novas - Redondelo - 5400-000 Chaves	1946, 1948 Redondelo		01946, 00590	Norte: Estrada Nacional Sul: Lúcia Antunes Nasc: Jaime Peixoto Poente: António Pereira Jorge	869
918N	Acácio Rodrigues Antunes e Albertina Miranda Alves Teixeira Rua Central, 1 - Redondelo 5400-000 Chaves	1509 Redondelo		N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional Nasc: Maria Vilhena Pereira Antunes Poente: Jaime Peixoto	256
919N	Acácio Rodrigues Antunes e Albertina Miranda Alves Teixeira Rua Central, 1 - Redondelo 5400-000 Chaves	1510 Redondelo		57522 114 v.º B-138	Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional Nasc: Domingos José Aguiar Poente: Alvaro Henrique Antunes	246
920N	Acácio Rodrigues Antunes e Albertina Miranda Alves Teixeira Rua Central, 1 - Redondelo 5400-000 Chaves	1511 Redondelo		N/D	Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional Nasc: Domingos José Aguiar Poente: Caminho	965



**Despacho n.º 13 297-G/2006 (2.ª série).** — Pelo despacho SEAOP n.º 25 804-C/2004 (2.ª série), de 10 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, suplemento, de 14 de Dezembro de 2004, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — lanço nó do IC 2-Viseu — variante a Viseu — sublanço nó da Boa Aldeia-IP 3 (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 3+500).

Pelo despacho SEAOP n.º 25 804-D/2004 (2.ª série), de 10 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, suplemento, de 14 de Dezembro de 2004, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — lanço nó do IC 2-Viseu — variante a Viseu — sublanço nó da Boa Aldeia-IP 3 (do quilómetro 3+500 ao quilómetro 6+000).

Pelo despacho SEAOP n.º 25 804-E/2004 (2.ª série), de 10 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 291, suplemento, de 14 de Dezembro de 2004, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos

a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — lanço nó do IC 2-Viseu — variante a Viseu — sublanço nó da Boa Aldeia-IP 3 (do quilómetro 6+000 ao quilómetro 11+513,861).

Verificou-se agora a necessidade de rectificar os dados identificativos de algumas parcelas abrangidas pelas declarações de utilidade pública atrás referidas, nomeadamente no que respeita aos seus limites, titularidade, confrontações e áreas.

Por outro lado, dadas as dificuldades verificadas, não foi possível dar por concluídos os processos de expropriação antes de ocorrer a caducidade de algumas destas declarações de utilidade pública.

Assim, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a rectificação das declarações de utilidade pública referidas e a renovação das declarações de utilidade pública entretanto caducadas, conforme mapas de expropriações e plantas parcelares cuja publicação se promove em anexo.

2 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**A 25-IP 5 — Lanço nó do IC 2-Viseu — Variante a Viseu — sublanço nó da Boa Aldeia-IP 3 (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 3+500)**

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz da freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	António Marques Oliveira Rua Cantinho de São Romão, 2 Vila Chã do Monte 3510-870 Torredeita	11870	Queirã		Norte: Corgo Sul: Joaquim Rodrigues Matos Nasc: Figueiredo Lourenço Pais Poente: Maria Rodrigues	457